



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Matheus Cadorin**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**REQUERIMENTO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Promotor da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinha - SC, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Matheus Cadorin, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito no Município de Canoinhas apurou possíveis irregularidades na compra de material didático referente ao Convênio 2017RT001100 firmado entre o Estado de Santa Catarina e o município de Canoinhas;

Considerando que há indícios de superfaturamento de cerca de R\$ 364.836,94, cf. apurado no Processo Administrativo CGE 0000382/2020 e Tomada de Contas Especial SED 30031/2020;

Considerando que foi apurado no Processo SEF 7400/2019 a existência de convênios semelhantes em pelo menos outros 10 municípios;

Considerando que o MPSC instaurou o Inquérito Civil n. 06.2021.00002168-4 para apurar eventuais irregularidades sobre este episódio;

Solicito as seguintes informações, desde que não alcançadas por sigilo legal:

1. Informações possíveis sobre o Inquérito Civil n. 06.2021.00002168-4, em que fase se encontra e se já houve algum indiciamento ou outro encaminhamento;

2. Relatório de medidas tomadas a partir de referido inquérito e a respeito de quaisquer casos de superfaturamento referente à compra de material didático relacionada ao Convênio 2017RT001100;
3. Cópia de parecer final, se existente, do Inquérito Civil n. 06.2021.00002168-4.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 22/03/2023, às 14:09.

---